



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0591/2013

Coloca a disposição da Prefeitura Municipal de João Neiva - ES, a servidora efetiva Marciela José.

A **Prefeita Municipal de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que consta no processo administrativo n° 1112/20013 de 20/02/20013, proveniente da Prefeitura Municipal de João Neiva - ES, onde é solicitada a cessão da servidora Marciela José.

DECRETA:

Art. 1° Fica a servidora **Marciela José**, ocupante do cargo de Professora MAPP, colocada a disposição da Prefeitura Municipal de João Neiva - ES com ônus para município de João Neiva - ES, a partir de **02.01.2013**, podendo ser revogado a qualquer momento, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2°. A Prefeitura Municipal de João Neiva - ES será responsável pelo desconto, recolhimento, e repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - ES (IPRESF), conforme valores informados pelo município de Fundão.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gera efeito a **02.01.2013**, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumpra-se, registra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 11 de março de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 11 de março de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão